

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 012/2019.**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017.**

**“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR BIOMONITORAMENTO DE PEIXES NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS – ETAPA 2”**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 10h00min do dia <sup>07</sup> (01) de janeiro de 2020, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo <sup>(Em tempo, )</sup> <sup>07/01/2020</sup> <sup>unicells</sup> designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sra. Andreia Alves e Sr. José Eustáquio da Silva Junior, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Decreto Estadual nº 47.633/2019, e Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 003/2017, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **01 (UMA)** proponente nominada a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP	18.720.938/0001-41	07/01/2020	9:17	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo realizou o credenciamento da representante da proponente nominada ao final desta Ata. Ato contínuo a Comissão e a representante credenciada rubricaram os Envelopes (nº 1-Documentação de Habilitação; nº 02-Proposta Técnica; e nº 03-Proposta de Preço), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope “1” contendo a Documentação de Habilitação e sua análise apenas das proponentes a seguir destacadas. Os envelopes contendo a Proposta Técnica - nº 02, e Proposta de Preço nº 03 foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	FUNDEP (35) FOLHAS
<b>6 - HABILITAÇÃO</b>	
ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP e CADIN	A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
<b>6.4 - Regularidade fiscal</b>	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A

*Handwritten signatures and initials:*  
 JF.  
 MC  
 19  
 R



DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	FUNDEP (35) FOLHAS
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
<b>6.5 - Habilitação jurídica</b>	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
<b>6.6 - Qualificação econômico - financeira</b>	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
<b>6.7 - Qualificação Técnica</b>	
a) registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI)	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **HABILITOU** a concorrente **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP**. Anunciado o resultado na presença de todos e de acordo com o item 5.2.3 do Instrumento Convocatório a referida Comissão verificou a intenção da proponente de recorrer, momento em que a representantes credenciadas manifestaram que não tem intenção de interpor recurso. Assim, de acordo com o item 5.2.3 do instrumento Convocatório foi exaurida a primeira fase, e neste contexto foi iniciada a 2ª fase, qual seja, a abertura do envelope “PROPOSTA TÉCNICA” da concorrente Habilitada, e em seguida à rubrica de todos os documentos consoante relação a seguir:

A presidente da Comissão informou que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento da Proposta Técnica e o resultado da avaliação será divulgado nos *sites* da Agência Peixe Vivo e também do CBH Rio das Velhas, e será agendada a abertura do ENVELOPE Nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO e que a mesma permanecerá devidamente fechada em seu lacre, sob a

guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelas representantes presentes credenciadas que será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas. A Sessão Pública finalizou às **11h20min.**

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2020.

Márcia <sup>maculb</sup> Aparecida Coelho

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

  
José Eustáquio da Silva Júnior

  
Andreia Alves

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

Nº	NOME	CNPJ	CRENCIADO(A)	ASSINATURA (S)
1	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP	18.720.938/0001-41	Dayse Beatriz dos Santos	